

PROCESSO N.: 2019006182
INTERESSADO: **DEPUTADO AMILTON FILHO**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica
(ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES E ESTUDANTES E
PROFISSIONAIS DE LOGÍSTICA), com sede no
Município de Anápolis - GO.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Amilton Filho, com vistas a obter a declaração de utilidade pública o Associação dos Gestores e Estudantes e Profissionais de Logística, com sede no Município de Anápolis - GO.

A ASSOCIAÇÃO não possui fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regida pelo seu Estatuto e pela lei em vigor ao que lhe for aplicável.

Tem por finalidade promover e contribuir para fomento de conjunto de ações que promova a aproximação da academia estudantil junto à indústria e aos prestadores de serviços logísticos, visando ao desenvolvimento da Logística no Estado de Goiás.

Pretende desta forma, por meio de projetos e de conjunto de ações, aperfeiçoar e multiplicar o conhecimento Logístico dos profissionais e acadêmicos associados junto às instituições empresariais e à indústria local e na Região Centro - Oeste.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido que os diretores sejam pessoas idôneas, mediante a apresentação das respectivas certidões atualizadas dos membros da diretoria:



- Cível negativa da Justiça Estadual 1º e 2º grau, do Diretor de Contratos e Imagem: *Sr. Nathan Alves Pinheiro*;
- Cível e Criminal negativa da Justiça Federal 1º grau, da Secretária Geral e Administrativa: *Sra. Fabiana Correia de Araújo* e do Diretor de Contratos e Imagem: *Sr. Nathan Alves Pinheiro*;
- Cível e Criminal negativa da Justiça Federal 2º grau, de todos os membros da Diretoria, são eles: Presidente: *Aroldo Ferreira dos Santos*, Vice-presidente: *Jader Bastos Parreira*, Tesoureiro Geral: *Renato Sebastião Alves*, Secretária Geral e Administrativa: *Sra. Fabiana Correia de Araújo*, Diretor de Tecnologia e Informação: *Brener Felipe de Souza*, Diretor de Contratos e Imagem: *Sr. Nathan Alves Pinheiro*, Diretor de Relações Públicas e Cerimonial: *Valdenice Gonçalves dos Santos e Souza*.
- Criminal negativa da Justiça Militar da União, do Diretor de Contratos e Imagem: *Sr. Nathan Alves Pinheiro*;
- Criminal negativa da Justiça Eleitoral, do Diretor de Contratos e Imagem: *Sr. Nathan Alves Pinheiro*.

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de NOVEMBRO de 2019.


Deputado Delegado Humberto Teófilo
Relator